

Protocolo:	02532/2018
------------	------------

Processo:

Projeto:

**Data Leitura:** 03/07/2018

Data Arquivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.Protocolo:

Tipo: Moção de Congratulação

Autor: Dep Barbosinha;

Indico a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, nos termos do que dispõe o art. 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao policial militar WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA, pela audácia, bravura e heroísmo demonstrados no sentido de repelir o cometimento de um roubo e capturar os três autores do crime. Consta do incluso histórico do Boletim de Ocorrência, que no dia 17 de junho de 2018 o policial Wanderson, que estava de folga, presenciou o cometimento de um Roubo no estabelecimento comercial de sua genitora, a Sra. Vera Lucia.

O policial Wanderson solicitou apoio da equipe ROTAC 03 e enquanto a equipe se dirigia ao local da ocorrência, sozinho conseguiu repelir o cometimento do roubo e capturar dois dos três autores do crime antes que a guarnição de apoio chegasse, quando a guarnição da ROTAC 03 chegou ao local somente um dos autores ainda estava em fuga e neste momento houve troca de tiros, sendo o último dos autores alvejado por um tiro e contido.

O expediente deste Poder Legislativo Estadual poderá ser redigido nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Deputado BARBOSINHA, parabeniza o Policial Militar WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA, pelo ato heróico e pelo comprometimento com o juramento que fez ao ingressar na Polícia Militar, mesmo com risco da própria vida e em menor número não se quedou até que todos os autores do crime fossem contidos. "Parabéns!".

Plenário Dep. Júlio Maia, 03 de julho de 2018.

Deputado Barbosinha - DEM

A Moção deverá ser encaminhada no respectivo endereço:

Rua 76, 119, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande- MS. CEP 79.104-650.